

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

DATA: 09/03/2017

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Lucas Santana	SEDS
Gladys Tortato	SEDS
Sandra Kloser	SESA
Cleyton Serafim	Seg. Usuário
Sueli Zanato	Seg. Entidades
Daniele de March	Seg. Trabalhadores do Setor
Maria de Lourdes Corres Perez San Roman	SEDS

Apoio Técnico: Marcela Evangelista

Relatório

1.1 – Balancete do mês de janeiro e fevereiro/2017.

A técnica Marcela Evangelista apresentou o balancete do mês de janeiro de 2017 do FEAS, relatando detalhadamente os valores de todas as fontes de recurso do Fundo.

Parecer da comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

1.2 – Superávit 2016 – Reprogramação.

Foi apresentado os valores de superávit das fontes do FEAS e a proposta de reprogramação destes valores .

Parecer da comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.3 – Pagamento PASEP.

A Técnica Marcela informou a respeito da obrigatoriedade de recolhimento do tributo PIS-PASEP do FEAS, conforme parecer nº 234/2016 – NJA/PGE/SEFA, no valor de 1% sobre a receita, realizado já no mês de janeiro no valor de R\$ 3.890,04.

Parecer da comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado, com voto contrário do conselheiro José Araújo.

1.4 – Protocolo 13.604.922-4 – Casa de Passagem Indígena de Curitiba.

O município de Curitiba solicita a execução de saldo excedentes, provenientes da Deliberação nº 009/2015 no valor de R\$ 12.498,98; conforme Ofício nº 56/2017 encaminhado pela Fundação de Ação Social - FAS; para a aplicação em serviços exclusivamente para o benefício eventual para a emissão de passagens beneficiando outros público também prioritários da assistência social do município.

Parecer da comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.5 – Protocolo 11.449.230-2 - Construção do CRAS de Engenheiro Beltrão.

A Coordenadora da PSB apresentou o pedido elaborado pelo município de Engenheiro Beltrão, já aprovado pelo Conselho na Deliberação nº 015/2012, no valor de R\$ 257.698,59. O convênio não foi formalizado na época pois, o município não apresentou as certidões necessárias.

O município solicita a complementação de recurso devido a atualização dos valores que passou a ser de R\$ 331.959,60 previstos na Deliberação 05/2017 – Plano de Ação 2017, na Fonte 257.

Parecer da comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.6 – Definição de prazo para execução dos recursos PAEFI Deliberação nº 35/2012.

A Deliberação CEAS nº 035/2012, aprovou o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações do PAEFI/CREAS; os projetos foram aprovados pela Del. CEAS nº 53/2012; a Deliberação CEAS nº 81/2013 aprova o repasse fundo a fundo para os municípios com projetos aprovados pela Deliberação nº 053/2012, cujo Termo de Convênio não tenha sido formalizado até a presente data; Deliberações CEAS nº 01 e 02/2017 aprovam a reprogramação do Plano de Aplicação do recurso remanescente repassado ao município de Umuarama e de Quatro Barras, para execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, da Deliberação 35/2012 CEAS/PR e 81/2013 CEAS/PR, com alteração do percentual de utilização de recursos de custeio para capital.

Dos 63 (sessenta e três convênios assinados) com os municípios, 20 (vinte) ainda estão em execução com aditivos variados, sendo a última data prevista para 03/12/2017. Sendo que receberam os recursos em 2013.

Os municípios que receberam recursos via fundo a fundo, receberam os recursos em 2015.

Considerando os saldos de recursos e as alterações de gestores municipais e ainda que 02 municípios já solicitaram a reprogramação dos recursos, que foi aprovada por este Conselho e para que ocorra isonomia entre os mesmos, solicitamos a prorrogação do prazo para a utilização de recursos até 31/12/2017.

Parecer da comissão: APROVADO

Parecer do CEAS: Aprovado

1.7 – Ofício nº 087/2017 SMAS – Análise referente a Resolução nº 17/2016 do CNAS.

Solicita a adesão do Estado ao definido na Res. 17/2016-CNAS onde prevê a utilização de 100% dos recursos oriundos do FNAS para pagamento de profissionais que integram as equipes de referência do SUAS

Parecer da comissão: Encaminhar Ofício ao município informando que o CEAS já discutiu a demanda da Res. 17/2016-CNAS onde aprovou a manutenção do percentual de 60% para o pagamento das equipes de referência com os recursos do cofinanciamento estadual. Elaborar Ofício Circular informando aos CMAS e gestores municipais a manutenção deste percentual.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.8 Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense

INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13

Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que referente a Prestação de Contas Final, 59 processos estão em análise no setor financeiro, 21 já foram analisados, 04 estão em análise na Unidade Técnica pois apresentam pendências nos documentos enviados e 16 solicitaram prorrogação de prazo.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15

Relato: A técnica Paula informa que referente a Prestação de Contas Final, 26 processos estão em análise no setor financeiro, 07 já foram analisados, 04 estão em análise na Unidade Técnica pois estão com pendências nos documentos enviados, 17 solicitaram prorrogação de prazo e 01 município que não enviou a prestação de contas até o momento.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício ao município de Cerro Azul solicitando a documentação referente a prestação de contas final, no prazo de 30 dias a partir do recebimento do ofício. Caso a documentação não seja enviada no prazo, será instaurada Tomada de Contas Especial.

Parecer do CEAS: Aprovado

INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16

Relato: A técnica Paula, informa que referente a Prestação de Contas Parcial, 23 processos estão em análise no setor financeiro, 47 já foram analisados, 77 estão em análise na Unidade Técnica e 08 municípios ainda não enviam a prestação de contas até o momento.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente

1.9 – Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense

A SEDS solicitou aditivo do Acordo com o MDSA no final de 2016, com prazo de prorrogação até 26 de novembro de 2018, porém o MDSA somente autorizou a prorrogação do mesmo até junho de 2017. A SEDS já fez novos contatos quanto a nova prorrogação, mas não obteve retorno.

O Contrato com a CAIXA sofreu o segundo apostilamento para atualização dos valores das taxas realizadas, sendo que os valores mensais a serem pagos a partir de 01 de janeiro de 2017, são: R\$ 0,88 por família na folha de pagamento e R\$ 8,60 por pagamento desassociado, isto é, àqueles onde as famílias fazem o saque através de guias de pagamentos.

No ano de 2016, a SEDS creditou o Renda Família Paranaense para 146.263 famílias, perfazendo um montante total investido em transferência direta de renda complementar ao Bolsa Família de R\$ 32.284.843,00.

No ano de 2017 já foram pagas as folhas de pagamento de Janeiro e Fevereiro, sendo em Janeiro foram beneficiadas 98.064 famílias (R\$ 2.799.049,00) e em Fevereiro foram 103.642 (R\$ 2.954.688,00).

A folha de pagamentos do mês de março está em processamento e será fechada até dia 20 de março, data do início do pagamento dos benefícios,.

Parecer da Comissão: CIENTE

Parecer do CEAS: Ciente